



**DECRETO Nº 048/2021**

**Dispõe sobre mudança de fontes de recursos de dotação orçamentária do Orçamento de 2021, nos termos do art. 9º da Lei nº 1.738, de 16 de dezembro de 2020, e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, nos termos do art. 9º da Lei nº 1.738, de 16 de dezembro de 2020, que aprovou o Orçamento Municipal de 2021:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º da Lei nº 1.738/2020 – Lei Orçamentária Anual de 2021, transcrito abaixo:

*Art. 9º. As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais serão feitas mediante decreto.*

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustar a fonte de recursos de aplicação discriminadas no anexo deste Decreto; DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida da Fonte de Recursos: 48 – Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO), a importância de R\$ 225.884,00 (Duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), para a Fonte de Recursos 52 – Governo Federal - COVID-19 (SUS) - 0.1.38, que passa a dispor de R\$ 225.884,00 (Duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), conforme discriminação no Demonstrativo Anexo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2021.

**João Lucas da Silva Cavalcante**

Prefeito do Município de Bom Conselho/PE





**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91, ambos da Lei Orgânica Municipal, além do inciso I do Art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 23 de agosto de 2021.

**Luis Henrique Crespo de Matos**  
Secretário de Governo e Articulação Institucional



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230102092323.pdf>  
assinado por: idUser 195



### Anexo Único - Relação de Alterações Orçamentárias

**Fundamento:** Decreto 048/2021 de 23/08/2021

**Unidade Gestora:** 3 - Fundo Municipal de Saúde de Bom Conselho

**Órgão Orçamentário:** 14000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

**Unidade Orçamentária:** 14003 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função:** 10 - Saúde

**Subfunção:** 301 - Atenção Básica

**Programa:** 1001 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO

**Ação:** 1.305 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA

**Despesa 2859 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente**

Fonte de recurso: 48 - MSC - 1.215.0000 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENT)

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/08/2021	7996	Redução da Despesa			225.884,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	225.884,00

**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Programa:** 1002 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

**Ação:** 1.307 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

**Despesa 3299 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente**

Fonte de recurso: 52 - MSC 1.1.290.0000 Governo Federal - COVID-19 (SUS) - 0.1.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/08/2021	7995	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	225.884,00	
<b>Total da Despesa:</b>				225.884,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				225.884,00	225.884,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				225.884,00	225.884,00
<b>Total do Fundamento:</b>				225.884,00	225.884,00
<b>Total Geral:</b>				225.884,00	225.884,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230102092323.pdf>  
assinado por: idUser 195

**João Lucas da Silva Cavalcante**

Prefeito